

PORTARIA N.º 348 de 12/09/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

GISELE DE FREITAS OLIVEIRA
MATRICULA 33543

Período Aquisitivo: 18/11/2020 A 17/11/2021

Período de Férias: 26/08/2024 A 14/09/2024 – 20 DIAS PORTARIA N.º 276, DE 24/07/2024

Período de Interrupção: 09/09/2024 A 14/09/2024 – 06 dias PORTARIA N.º 344, DE 10/09/2024

Gozo de dias restantes: 07/10/2024 A 12/10/2024 – 06 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 32484/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370031003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 12/09/2024 10:31

Checksum: **A3BF388D2907DEFD5A557C327AE314DCB25BF8D5E9BDFE2A0D8C68AD789D0930**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370031003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.